



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Polícia Militar

VAMOS VIRAR O JOGO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO**, para atender as necessidades do Grupamento Aeromóvel (GAM) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM).

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**“Parágrafo único do Art. 1º-** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

## 2. JUSTIFICATIVA

A missão desenvolvida pelo Grupamento Aeromóvel (GAM) é desenvolvida através de aeronaves de asas rotativas (helicópteros), as quais demandam a utilização de combustível para o pleno funcionamento.

Após a realização de uma vistoria técnica pela Seção de Segurança Operacional da Unidade, foram constatadas inúmeras discordâncias no sistema de abastecimento, fato este que apontou para a necessidade de adequação do mesmo.

Diante disso, o Grupamento Aeromóvel encontra-se sem abastecimento em sua sede, fato este que causa transtornos operacionais, à medida que pode causar atrasos aos atendimentos emergenciais caso haja necessidade de abastecimento fora da Unidade, bem como gera custos adicionais devido aos deslocamentos para os locais de abastecimento.

Por derradeiro impende destacar, a CI PMERJ/GAM SEI N° 964, de 24 de outubro de 2019, contida no Processo SEI-35/064/000877/2019, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Não existe estoque no GAM sequer em outras unidades com atribuição para adquirir, armazenar e fornecer “**Tanques de Combustível de Aviação**”.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES**

## 3.1. Especificação sumária:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QNT
01	152217	SISTEMA DE ABASTECIMENTO AVIACAO, COMPOSICAO: TANQUE COM CAPACIDADE 15000 I, BACIA DE CONTENCAO, MODULO DE ABASTECIMENTO, TUBULACAO ACO INOX, ENGATE RAPIDO, FILTRO COALESCEDOR E SEPARADOR, CAIXA DE COMANDO ELETRICO A PROVA DE EXPLOSAO, MANGUEIRA 01 POLEGADA, BICO ABASTECEADOR, MOTO BOMBA, BLOCO MEDIDOR, TAD, FILTRO CESTO, VALVULA, CARRETEL, QUANTIDADE PECAS: 15, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4930.009.0001	1
02	152218	SISTEMA DE ABASTECIMENTO AVIACAO, COMPOSICAO: TANQUE COM CAPACIDADE 7500 I BACIA DE CONTENCAO, MODULO DE ABASTECIMENTO, TUBULACAO EM AÇO INOX, ENGATE RAPIDO, FILTRO COALESCEDOR E SEPARADOR, CAIXA DE COMANDO ELETRICO A PROVA DE EXPLOSAO, MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, BICO ABASTECEADOR, MOTO BOMBA, BLOCO MEDIDOR, TAD, FILTRO CESTO, VALVULA, CARRETEL, CILINDRICO, HORIZONTAL, ACO INOX, QUANTIDADE PECAS: 15 FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 4930.009.0002	1

3.2. Especificação detalhada:

**Tanque para combustível de aviação do tipo Gasolina de Aviação (AVGAS):**

- Capacidade para 7.500 litros.
- Em aço inox.
- Válvula de alívio de pressão e vácuo adicional.
- Tampa de visita com válvula de alívio de pressão e vácuo integrada.
- Inclinação do tanque através de suportes fixos.
- Deve possuir dreno.
- Saída do combustível, válvulas e conexões em aço inox.
- Possuir escada tipo marinho.
- Possuir sistema de medição do combustível armazenado no interior do tanque e a identificação do tipo de combustível.

**Tanque para combustível de aviação do tipo Querosene de Aviação (QAV):**

- Capacidade para 15.000 litros.
- Em aço inox.
- Válvula de alívio de pressão e vácuo adicional.
- Tampa de visita com válvula de alívio de pressão e vácuo integrada.
- Inclinação do tanque através de suportes fixos.
- Deve possuir dreno.
- Saída do combustível, válvulas e conexões em aço inox.
- Possuir escada tipo marinho.
- Possuir sistema de medição do combustível armazenado no interior do tanque e a identificação do tipo de combustível.

**Bacia de contenção em aço carbono para tanque de 7.500 litros, pintura em tinta tipo PU cor branca. Atendendo a norma NBR 15.461.**

**Bacia de contenção em aço carbono para tanque de 15.000 litros, pintura em tinta tipo PU cor branca. Atendendo a norma NBR 15.461.**

**Módulo de abastecimento e descarga para Gasolina de Aviação (AVGAS):**

- Tubulação em aço inox 304 SCH40.
- Engate rápido para conexão direta na mangueira do caminhão para descarga do combustível, vazão mínima de 400 litros/minuto.
- Filtro monitor modelo FACET VF21 ou similar, certificado para combustível de aviação.
- Caixa de comando elétrico a prova de explosão.
- Mangueira de 01 polegada e com 60 metros de comprimento.
- Bico abastecedor conforme API 1589.
- Bomba centrífuga com rotores em inox, acionada por motor elétrico trifásico blindado, com vazão mínima de abastecimento de 36 galões/minuto.
- Bloco medidor mecânico.
- Tanque de amostra em aço inox 304 (TAD).
- Filtro cesto com elemento em aço inox 304 MESH 100, para descarga do combustível.
- Carretel antiestético.
- Carretel para a mangueira de combustível.
- Laboratório móvel de qualidade acoplado ao compartimento de bomba com todos os equipamentos para análise química/física do combustível, capaz de:
  - Comprovar que os produtos atendem às especificações da ANP.
  - Checar se o produto que está no interior do tanque manteve suas características físico/químicas.
  - Comprovar a qualidade do produto que será recebido.
  - Verificar a possível presença de água em suspensão no combustível.

**Módulo de abastecimento e descarga para Querosene de Aviação (QAV):**

Tubulação em aço inox 304 SCH40.

Engate rápido para conexão direta na mangueira do caminhão para descarga do combustível, vazão mínima de 400 litros/minuto.

Filtro monitor FACET VF21 ou similar, certificado para combustível de aviação.

Caixa de comando elétrico a prova de explosão.

Mangueira de 01 polegada e com 60 metros de comprimento.

Bico abastecedor conforme API 1589.

Bomba centrífuga com rotores em inox, acionada por motor elétrico trifásico blindado, com vazão mínima de abastecimento de 36 galões/minuto.

Bloco medidor mecânico.

Tanque de amostra inox 304 (TAD).

Filtro cesto com elemento em aço inox 304 MESH 100 para descarga do combustível.

Carretel antiestético.

Carretel para a mangueira de combustível.

Laboratório móvel de qualidade acoplado ao compartimento de bomba com todos os equipamentos para análise químico-física do combustível, capaz de:

- Comprovar que os produtos atendem às especificações da ANP.
- Checar se o produto que está no interior do tanque manteve suas características físico/químicas.
- Comprovar a qualidade do produto que será recebido.
- Verificar a possível presença de água em suspensão no combustível.

#### **4 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

#### **PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA		
ITEM	OBJETO	ENTREGA EM 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
01	SISTEMA DE ABASTECIMENTO AVIACAO, TANQUE COM CAPACIDADE 15000 I	1
02	SISTEMA DE ABASTECIMENTO AVIACAO, TANQUE COM CAPACIDADE 7500 I	1

### **LOCAL DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue em dia útil e com agendamento prévio, no horário compreendido entre 10h00min e 16h00min, no seguinte endereço: sede do Grupamento Aeromóvel (GAM), localizado na Av. Feliciano Sodré, 273, Centro, Niterói – RJ, CEP 24030-012, através de contato por telefone (21 2717-7317) ou por e-mail (p4@gamfenix.net), com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

### **CONDICÃO DE ENTREGA**

O objeto será entregue de **forma ÚNICA**.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Para entrega do material objeto do contrato totalmente funcional e de acordo com a legislação vigente, inclusive com todos os registros, certificados e autorizações necessárias.

Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que ocorram, serão de responsabilidade da empresa contratada.

A empresa deverá encarregar-se pela descarga do material no local citado.

Os materiais adquiridos deverão ser novos e entregue acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação e fabricante.

Quanto a entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições e as embalagens não danificadas e adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

A embalagem deverá oferecer completa proteção ao produto em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto nas dependências do licitante e descarga no local.

Os produtos devem conter, em suas embalagens e/ou rótulos, informações claras e de fácil leitura a respeito de seu nome, composição, lote, datas de fabricação e validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, condições de armazenamento e quantidade ou volume.

## **5. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avançadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão cujos membros serão designados pelo GAM, conforme ato de nomeação, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento, quando comprovada a fiel e correta entrega.

### **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O objeto deste Termo de Referência será recebido nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993:

**Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes na proposta da empresa, o material será recebido provisoriamente pelo contratante, que emitirá o Termo de Recebimento Provisório (TRP) e realizará as seguintes conferências no material:

- A conformidade entre o quantitativo total recebido e o quantitativo indicado na nota de empenho e na nota fiscal.
- Verificação das condições de perfeito funcionamento do sistema e adequação às normas em vigor.
- No campo “dados adicionais/observações” da nota fiscal, deverão constar o número do contato e da nota de empenho.
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 100 (cem) dias após a assinatura do contrato, através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, o qual verificará a conformidade do material entregue com as especificações contidas neste Termo.

- O material entregue poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituído pelo fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento de Material, no prazo de até 20 (vinte) dias. Na hipótese de a verificação expressa no item anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada no dia do esgotamento do mesmo, consumando o recebimento definitivo do material.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O fornecedor deverá declarar, antecipadamente, que aceita todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem essenciais ao desempenho de suas atividades.

Como critério para aceitação do objeto ofertado, o proponente melhor classificado no processo licitatório deverá apresentar certificados, laudos técnicos, catálogos, fichas técnicas ou folhetos que comprovem o atendimento das especificações contidas na descrição técnica do material neste Termo, devendo informar também a marca e o modelo dos produtos fornecidos.

A CONTRATADA garantirá a qualidade do produto proposto, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional à SEPM.

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá (ão) ser apresentado(s), na fase de habilitação do processo licitatório, Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante fornece ou forneceu objeto pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

#### 5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado à Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF), solicitando informar se existe reserva orçamentária para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

#### 6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **de forma ÚNICA**.

O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelos fiscais do contrato.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

A CONTRATADA cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## 7. GARANTIA

O prazo mínimo de garantia do bem fornecido será de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

A data para cálculo da garantia deve ter como base o dia do recebimento definitivo do material.

Em qualquer caso ficarão a expensas do fornecedor os custos com transporte para reparos e trocas que se fizerem necessários, sem ônus para o Órgão requisitante.

## 8. GARANTIA CONTRATUAL

Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e reponsabilidades da **CONTRATANTE**:

Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no Contrato.

Fornecer, à **CONTRATADA**, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do Contrato.

Designar servidores da SEPM para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao recebimento dos produtos e aceite dos serviços executados.

Rejeitar os produtos que não atendam às especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá

Declarar, antecipadamente, que aceita todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que a contratante necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

A **CONTRATADA** deverá entregar todo o material em estado novo, em perfeitas condições, nas quantidades e prazos estabelecidos neste Termo, **atendendo a normatização (NBR 15216)**.

A instituição e atuação de fiscalização por parte da contratante não excluem nem atenuam a responsabilidade da contratada, bem como não a exime de manter fiscalização própria.

A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas operacionais necessárias ao fornecimento do objeto do contrato, incluindo despesas com transporte.

A **CONTRATADA** deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer material fornecido com avarias ou defeitos.

A **CONTRATADA** deverá comunicar à contratante qualquer impossibilidade de cumprimento de prazo para fornecimento, apresentando motivos e comprovações, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à data de entrega.

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## 11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

O julgamento reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência e seus Anexos será definido posteriormente, depois de empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

As propostas deverão ser apresentadas seguindo o modelo de orçamento (ANEXO I)

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

Fica a licitante sujeita às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no Contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n° 3.149, de 28 de abril de 1980, no artigo 7° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no artigo 28 do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CB PM Bruna de Souza Rodrigues Mateus, RG: 96.424, Id. Funcional: 5005564-0

### 14. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

#### GESTOR:

Major PM RG 72.699 Diego **Senna** Aiade – Id Funcional 24471569

#### GESTOR SUBSTITUTO:

Major PM RG 80.451 Livson Claudio Rodrigues **Vidal** – Id Funcional 05956609

#### FISCAIS:

Capitão PM RG 80.518 Diego **Japiassu** Cavalcante – Id Funcional 05957222

1º Tenente PM RG 88.467 **Victor** Lima de Castro Lopes – Id Funcional 16310870

3º Sargento PM RG 80.608 **Rosilene** de Oliveira Batista – Id Funcional 4183553

### CONDIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Sede do Grupamento Aeromovel** da SEPM, situado a na Av. Feliciano Sodré, 273, Centro, Niterói – RJ, CEP 24030-012.

Telefone: (21) 2717-7317

E-mail: p4@gamfenix.net.

- **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel.: (21) 2333-2693.

**15. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**ANEXO I** – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

**ANEXO II** - MAPA DE RISCOS

**ANEXO III** – MODELO DE ORDEM DE COMPRA

**16. DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Em, 22 de maio de 2020.

BRUNA de Souza Rodrigues Mateus  
CB PM RG. 96.424  
ID. FUNC. 5005564-0

---

Responsável pela formalização do Termo de Referência

ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS  
CAP PM RG: 80.923  
ID FUNC 4189315-8

---

Revisor do Termo de Referência

---

Responsável Técnico pelo Termo de Referência

**ANEXO I**

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto**

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO AVIACAO, TANQUE COM CAPACIDADE 15000 l.				
2	SISTEMA DE ABASTECIMENTO AVIACAO, TANQUE COM CAPACIDADE 7500 l.				
VALOR TOTAL – R\$					

Valor total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado).	Prazo de entrega do material: (Prazo não superior a 30 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo superior/inferior, conforme prática de mercado).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Vendedor Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ANEXO II****MAPA DE RISCOS****FASE DE ANÁLISE**

( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do Termo de Referência.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

<b>RISCO 02</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita	DLP, através do Setor de Termo de Referência.	

	técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 03				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Divisão de Licitações e Contratos.		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação.		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		

1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação e DGAL.
----	---	--

RISCO 05				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	DLP		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	DLP, através da Divisão de Contratos e Licitação.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	<b>Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.</b>			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto.		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–
<b>RISCO 07</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>		( ) Média
		( X ) Alta
		( ) Baixa
		( ) Média
		( X ) Alta
Id.	Dano	
1.	<b>Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.</b>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não há.	–

<b>RISCO 08</b>		
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>		( ) Média
		( X ) Alta
		( ) Baixa
		( ) Média
		( X ) Alta
Id.	Dano	
1.	<b>Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto em celebração de Termo de Ajuste de Contas.</b>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DF, DGAL, EMG).	DGAL
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DF, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.
----	---	--

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	<b>Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela equipe de Planejamento da Contratação, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.</b>			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
IMPACTO:		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	<b>Levantamento impreciso pela: UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar: em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades Super ou Subestimadas.</b>			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	DLP
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

## RISCO 11

PROBABILIDADE:

 Baixa Média Alta

IMPACTO:

 Baixa Média Alta

Id.

Dano

1. **Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.**

Id

Ação Preventiva

Responsável

1.

Utilização do *Checklist* para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.

DLP através da Comissão de Licitação

Id

Ação de Contingência

Responsável

1.

Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.

Setor de Pregões da DLP

## RISCO 12

PROBABILIDADE:

 Baixa Média Alta

IMPACTO:

 Baixa Média Alta

Id.

Dano

1.	<b>Sobre preços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.</b>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cotação de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
IMPACTO:		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
Id.	Dano			
1.	<b>Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.</b>			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DL através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	<b>Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.</b>			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões.		

RISCO 15				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id.	Dano			
1.	<b>Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.</b>			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Divisão de Licitação e Contratos; e DF.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos		

2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DLP através da Divisão de Licitação e Contratos
----	--	---

## RISCO 16

PROBABILIDADE:

 Baixa Média Alta

IMPACTO:

 Baixa Média Alta

Id.

Dano

1.

**Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.**

Id

Ação Preventiva

Responsável

1.

Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de *Checklist*.

DLP através da Divisão de Licitação e Contratos.

Id

Ação de Contingência

Responsável

1.

Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.

DLP através da Divisão de Licitação e Contratos

## RESPONSÁVEL (EIS)

---

 Responsável (eis)

## ANEXO III

## MODELO DE ORDEM DE COMPRA

<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>Doc N°:</b>			
	<b>Data de Expedição:</b>	___/___/___		
	<b>Início dos Serviços:</b>	___/___/___		
	<b>Processo N°:</b>			
	<b>Contrato N°:</b>			
<b>Contratado:</b>		<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>		
<b>Cidade:</b>		<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>
<b>Fiscal(is)/Gestor(es) da CONTRATANTE:</b>	<b>Nome:</b>			
	<b>Área:</b>			
<b>Objeto do Contrato:</b>				
Para efeito da(s) Cláusula(s) xxxx (Execução e Vigência) do Contrato supracitado, informo (amos) a data de início dos serviços.				

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**Processo N°: SEI-35/064/000877/2019**

**Data: 24/10/2019**

**Rubrica:** BRUNA de Souza Rodrigues Mateus  
CB PM RG. 96.424  
Id. Func. 5005564-0